

Retificação do Regulamento (UE) 2022/394 do Conselho, de 9 de março de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 81 de 9 de março de 2022)

Na página 3, no artigo 1.º, nas alterações ao Regulamento (UE) n.º 833/2014, pontos 7):

em vez de: «7) O anexo VI é alterado em conformidade com o anexo I do presente regulamento;»,

deve ler-se: «7) O anexo VII é alterado em conformidade com o anexo I do presente regulamento;».
